

Nome	Classificação final	Ordenação
Carlos Fernando Ruivo dos Santos. . .	16,02	3.º Lugar
Victor Manuel Matias Ermano.	17,28	1.º Lugar ex-quo

Para os efeitos consignados no n.º 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica do Município.

Paços do Município do Alcanena, 8 de Junho de 2010. — A Presidente Da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*, Dr.ª

303353549

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 13050/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 09-06-2010, a actualização, para entre a 2.ª e a 3.ª posições, níveis entre o 15 e o 19 da tabela remuneratória única da carreira geral de Técnico Superior, da retribuição mensal dos Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado de Inês Antunes Caraca e João Vasco Correia Branco, aprovados no período experimental realizado no âmbito do Concurso Externo de Admissão a Estágio na carreira de Técnico Superior de 2.ª classe (áreas da Comunicação e do Design da Comunicação), cuja classificação final foi afixada em 11-06-2010.

O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

11-06-2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

303388866

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extracto) n.º 13051/2010

Períodos experimentais

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º e artigo 77.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Janeiro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais em 27 de Maio de 2010 dos seguintes trabalhadores:

João Manuel Calado Belo;
Joaquim Maria Baptista Rodrigues;
Luís Manuel de Matos Sabino;
Nelson José Nabiça Martins

Na carreira/categoria de Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado.

Alter do Chão, 16 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel António Poupas Carola*.

303385017

Aviso n.º 13052/2010

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para dois postos de trabalho de técnico superior (engenharia dos recursos naturais e ambiente).

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo, em reunião de 7 de Abril de 2010, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (engenharia dos recursos naturais e ambiente), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — De acordo com a informação extraída das FAQ da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para

a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro

3 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

Referência A):

Monitorizar o fornecimento de água no município, nomeadamente no que respeita ao controlo da quantidade e qualidade das águas e às condições de serviço de drenagem de águas residuais;

Executar as tarefas inerentes ao plano de controlo e qualidade da água (PCQA), bem como elaborar e implementar o plano de controlo operacional da água;

Proceder ao licenciamento da utilização de recursos hídricos do município;

Proceder à actualização dos cadastros parciais e gerais da rede de abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais;

Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares relativos à gestão de resíduos urbanos, resíduos recicláveis e resíduos de construção e demolição e higiene urbana;

Proceder ao desenvolvimento, execução e fiscalização dos programas e planos de criação e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do município;

Colaborar nas equipas que executam as tarefas conducentes à elaboração e revisão dos planos municipais de ordenamento do território;

Proceder à análise e à emissão de pareceres relativos ao enquadramento na Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e outro tipo de ocupação de solos no âmbito do plano director municipal;

Monitorizar a aplicação do Regulamento Municipal de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;

Assegurar a formação dos trabalhadores municipais em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho;

Proceder, sempre que necessário, à execução e implementação das tarefas inerentes à função do coordenador em matéria de segurança e saúde no trabalho em estaleiros da construção, designado por coordenador de segurança em obra;

Proceder à análise e à emissão de pareceres no âmbito dos recursos naturais e ambiente e ainda desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de técnico superior, estabelecidos e descritos no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por aplicação do n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei.

Referência B):

Elaborar, implementar e gerir os planos estratégicos de desenvolvimento local, nomeadamente a Agenda 21 Local;

Apoiar o planeamento rural e urbano do município;

Integrar as comissões de revisão dos planos municipais de ordenamento do território;

Apoiar os projectos de prevenção e protecção dos espaços florestais e rurais do município;

Efectuar o planeamento, ordenamento e diversificação do aproveitamento dos espaços florestais e rurais do município;

Avaliar os factores com implicação ambiental do município, designadamente os referentes às alterações sociais, ecológicas, económicas e demográficas;

Identificar as ameaças e as oportunidades de desenvolvimento do município, efectuando a análise sistemática das vantagens e carências;

Proceder à análise dos projectos municipais e à emissão de pareceres sobre os programas de fundos comunitários disponíveis, verificando os requisitos legais necessários para a constituição das candidaturas e elaborando os respectivos *dossiers* do projecto e arquivo documental, de onde constam as peças relevantes da aprovação, implementação, execução e acompanhamento das actividades do projecto;

Apoiar a Câmara Municipal, em conjunto com a sua Divisão de Finanças e Património, na informação e prospeção dos meios necessários à captação de instrumentos financeiros, designadamente da administração central e fundos comunitários, para as autarquias locais;

Coordenar e acompanhar, em articulação com os serviços do mesmo município, as candidaturas do município aos programas de fundos comunitários, e coordenar a elaboração dos respectivos relatórios de execução;

Promover e organizar parcerias para tarefas específicas, bem como desenvolver e implementar projectos conjuntos com outras organizações públicas e privadas no âmbito de intervenção do município;

Colaborar no processo de contratualização com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a INALENTEJO;

Gerir a base de dados das empresas e outros agentes económicos do concelho de Alter do Chão;